



**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Departamento de Ciência da Informação**

## EDITAL - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR NO CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A Comissão Eleitoral, instituída pelo Colegiado do Curso de Gestão da informação em reunião virtual realizada no dia 11 de julho de 2023 e designada pela chefia do Departamento de Ciência da Informação em 14 de julho de 2023, torna público que foram abertas na Secretaria do Departamento de Ciência da Informação, no período de 16 a 23 de agosto de 2023, as inscrições de chapas para escolha de Coordenador e Vice-coordenador, de acordo com o que estabelece a Resolução No. 22/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco (CCEPE/UFPE).

I – O docente interessado em candidatar-se a função de Coordenador e Vice-coordenador deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser docente da Carreira de Magistério Superior, em efetivo exercício, lotado no Departamento de Ciência da Informação.
- Apresentar no ato da inscrição da candidatura da chapa formada pelo Coordenador(a) e pelo Vice-Coordenador(a) o Plano de Trabalho conjunto de acordo com as normativas internas da PROGRAD, no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral. Parágrafo único.
- Estar, preferencialmente, sob o regime de quarenta horas semanais ou de dedicação exclusiva. O docente em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais poderá se candidatar às funções de Coordenador e/ou Vice-coordenador, podendo ser temporariamente vinculado ao regime de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva no ato da investidura da função, após verificada a inexistência de acúmulo de cargos e existência de recursos orçamentários e financeiros, conforme §3º, inciso I, do art. 20 da Lei nº 12.772/2012.

II – As inscrições das chapas serão realizadas de acordo com o calendário eleitoral e implicará na aceitação do presente Edital e das normas para eleição de Coordenador e Vice-coordenador, previstas na Resolução No. 22/2021 do CCEPE/UFPE.

III – O voto é universal, direto e secreto, não sendo permitido voto por procuração e o processo eleitoral ocorrerá de forma remota via SIG@UFPE, onde cada eleitor só poderá votar uma única vez.

IV – Terão direito a voto, fazendo parte do colegiado eleitoral:



**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Departamento de Ciência da Informação**

- Docentes da Carreira de Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados no Departamento de Ciência da Informação, que possuem componentes curriculares no curso de Gestão da Informação ou que tenham atuado no curso nos últimos 4 (quatro) semestres. Também serão considerados em efetivo exercício os docentes e técnicos-administrativos em educação cujos afastamentos estejam previstos no Art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Técnico-Administrativos em Educação, em efetivo exercício, lotados no Departamento de Ciência da Informação.
- Discentes regularmente matriculados no curso de Gestão da Informação, excluindo-se os estudantes de outros Cursos de Graduação matriculados em componentes isolados do curso de Gestão da Informação.

IV – A Comissão Eleitoral publicará, em data estabelecida em seu calendário de atividades, a relação dos votantes aptos a participarem do certame, facultando-se a qualquer interessado impugnar a inclusão ou a exclusão de eleitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da respectiva lista.

V - A eleição ocorrerá no dia **01 de setembro, das 08h às 21h**, de forma remota, por meio do sistema SIG@UFPE.

V – Calendário

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação do edital de inscrição	16 de agosto de 2023
Inscrição das chapas para as coordenações do curso de Gestão da Informação, entregar versão impressa e assinada junto a Secretária do departamento e enviar para o e-mail dos membros da comissão: <a href="mailto:sandra.siebra@ufpe.br">sandra.siebra@ufpe.br</a> , <a href="mailto:silvajunior.as@ufpe.br">silvajunior.as@ufpe.br</a> , <a href="mailto:lucas.dallegrove@ufpe.br">lucas.dallegrove@ufpe.br</a> e <a href="mailto:francisco.fabiano@ufpe.br">francisco.fabiano@ufpe.br</a>	16 a 23 de agosto de 2023
Publicação da relação dos votantes aptos a participarem do certame	17 de agosto de 2023
Prazo para impugnar a inclusão ou a exclusão de eleitor	17 a 23 de agosto de 2023
Julgamento das impugnações da inclusão ou exclusão de eleitor pela Comissão Eleitoral	24 de agosto de 2023
Homologação das chapas inscritas no pleito.	24 de agosto de 2023
Divulgação das chapas e das propostas dos candidatos inscritos no pleito para alunos e professores (quadro de avisos e eletrônica) pela comissão.	24 de agosto de 2023
Prazo para recurso da decisão da Comissão Eleitoral sobre o deferimento ou indeferimento do registro de candidatura ao Colegiado do Curso.	25 a 28 de agosto de 2023
Julgamento dos deferimentos ou indeferimentos de candidatura feitos pela Comissão Eleitoral pelo Colegiado do Curso	29 de agosto de 2023



**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Departamento de Ciência da Informação**

Período para as chapas inscritas realizarem campanha de sensibilização e apresentarem o plano de trabalho junto a alunos e professores.	24 a 31 de agosto de 2023
Realização da eleição	01 de setembro de 2023 Local: SIG@UFPE (remota) Horário: 18h às 21:00
Apuração dos votos	01 de setembro de 2023
Elaboração do relatório final com o resultado da eleição.	02 de setembro de 2023
Divulgação do resultado do pleito	02 de setembro de 2023
Envio pela Comissão do resultado do pleito para a Chefia do Departamento para que providencie a homologação junto ao Conselho Departamental do Centro.	03 de setembro de 2023

Recife, 15 de agosto de 2023.

**Comissão Eleitoral**

Prof<sup>o</sup> Antônio de Souza Silva Júnior  
Prof<sup>a</sup> Sandra de Albuquerque Siebra  
Lucas Fernandes Dallegrave  
Fabiano Barros de Souza